

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 047/2020.
DE 10 DE JUNHO DE 2020

**“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR
173/20 REFERENTE AO COMBATE DOS EFEITOS
FINANCEIRO DO COVID 19”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Extraordinário no valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Sec. Municipal da Educação Cult. Desp. e Turismo

Unidade 01- Ensino Infantil

Proj. Ativ. 2.022– Manutenção da Educação Infantil- Demais Atividades

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

Unidade 02- Ensino Fundamental

Proj. Ativ. 2.025– Manutenção da Rede Municipal de Ensino- Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 102.000,00

Proj. Ativ. 2.026– Manutenção dos Ensino Fundamental-Serviços Gerais

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 78.000,00

Unidade 03- Transporte Escolar

Proj. Ativ. 2.028– Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 140.000,00

Órgão 07 – Sec. Municipal da Saúde e bem estar Social

Unidade 01- Fundo Municipal da Saúde

Proj. Ativ. 2.032– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 352.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Órgão 10 – Sec. Municipal da Assistência Social

Unidade 01- Secretaria da Assistência Social

Proj. Ativ. 2.033– Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Proj. Ativ. 2.082– Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Física.....R\$ 5.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º os recursos recebidos e a receber decorrentes da lei complementar 173/2020.

Excesso de Arrecadação Lei Complementar 173/2020R\$ 902.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eral Seco, 10 de junho de 2020.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e
Publique-se.

EDERSON WINK
Sec Munic Adm Coord Geral